



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 46 /2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO Nº 3919
DATA ENTR 15/08/2019
HORÁRIO 09:59hs
RESPONSÁVEL

De acordo com Art. 31 da Constituição Federal e Art. 66 do regimento Interno, venho por meio deste requerer explicações sobre as seguintes questões.

Por que a impressora do CAC se encontra sem tinta há vários meses?

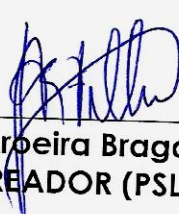
Qual a previsão de abastecimento da mesma?

Por que o CAC não está emitindo a Carteira de Trabalho?

Solicito também ao setor responsável, relatório discriminado de todas as despesas do CAC, decorrente de janeiro a julho do presente ano.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de agosto de 2019.


Sergio Arpeira Braga Filho
VEREADOR (PSL)